



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



PROJETO DE LEI Nº 0071/2025

Institui sobre o reconhecimento de utilidade pública do conselho comunitário de vila velha e dá outras providências.

O Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha, Alex Recepute, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública o **CONSELHO CUMUNITÁRIO DE VILA VELHA**, inscrita no CNPJ sob o número **28.437.267/0001-60**, com sede no município de Vila Velha, ES.

Art. 2º - A referida entidade tem por objetivo *atividade de associações de defesa e direitos sociais e atividades associativas*, tais como assistência social, educação, cultura, esporte, saúde e demais outras sem fins lucrativos, atuando de forma beneficente e de interesse coletivo.

Art. 3º - O reconhecimento de utilidade pública concedido por esta Lei assegura à entidade os benefícios e prerrogativas previstas na legislação vigente, especialmente no que se refere à possibilidade de celebração de convênios, parcerias e recebimento de auxílios do poder público.

Art. 4º - A entidade deverá manter regularidade fiscal e contábil, prestando contas regularmente aos órgãos competentes, sob pena de perda da condição de utilidade pública.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 02 de outubro de 2025.

Vereador Alex Recepute
Câmara Municipal de Vila Velha
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003400300038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



JUSTIFICATIVA

O **Conselho Comunitário de Vila Velha – CCVV** é uma entidade de caráter social, sem fins lucrativos, que atua de forma contínua em prol da coletividade, promovendo a integração entre a sociedade civil, o poder público e demais instituições organizadas.

Sua atuação se dá em diversas frentes, tais como:

- Incentivo à participação cidadã na formulação e acompanhamento de políticas públicas;
- Promoção de atividades sociais, culturais, esportivas e educativas voltadas para crianças, jovens, adultos e idosos;
- Defesa dos direitos da comunidade, com foco no fortalecimento da cidadania e da inclusão social;
- Intermediação de demandas coletivas junto aos órgãos públicos, auxiliando na busca por melhorias estruturais e sociais para os bairros de Vila Velha;
- Realização de ações solidárias e campanhas em prol da população em situação de vulnerabilidade.

A concessão do título de **Utilidade Pública Municipal** ao Conselho Comunitário de Vila Velha – CCVV se justifica pela relevância dos serviços prestados à sociedade, pelo compromisso com o interesse coletivo e pelo apoio que confere ao desenvolvimento social e comunitário do município.

Portanto, reconhecer o CCVV como de utilidade pública é valorizar uma instituição que, de forma transparente e responsável, contribui efetivamente para o bem-estar da população e para o fortalecimento do espírito comunitário em Vila Velha.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003400300038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em **02/10/2025 15:08**

Checksum: **A1AE5F6E009B39E42A76850DCB2BB9FB74539B25F3F633DD3BBA14EFBBC49267**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003400300038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.